



**ATA DE SESSÃO INTERNA**  
**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**  
**PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 006/2024-PQ**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se os servidores Gerusa Dantas Vieira – Agente de Contratação, Italo Dantas Vieira e Francisca Sabrina Pinheiro – Membro da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 002/2024 de 02 de Janeiro de 2024, com a finalidade de julgar os documentos de qualificação técnica concernentes a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 006/2024-PQ**, cujo objeto é a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO SOLONÓPOLE/CE**. A Agente de Contratação deu início a sessão, a seguir:

**PARECER TÉCNICO:**

A Secretaria de Infraestrutura, através do Engenheiro Civil, o Sr. Jarbas Riccioppo Silva Júnior, após análise da documentação apresentadas pelas empresas interessadas, relativos às exigências de qualificação técnica constantes do edital supracitado, pronunciou-se por meio do parecer técnico, recebido pela Agente de Contratação em **23.08.2024**, anexado aos autos.

**ANÁLISE E JULGAMENTO FINAL**

Em conformidade com o § 1º, art. 4º do Decreto Municipal nº 023/2024, de 13.06.2024, a Agente de Contratação juntamente com o membro da equipe de apoio, amparado no parecer técnico supracitado, e após análise dos documentos apresentados pelas licitantes para cumprimento aos requisitos de habilitação do Edital, declarou:

Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, as seguintes empresas:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	04.302.210/0001-95
2.	COMPASSO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	39.563.065/0001-80
3.	CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA	01.590.549/0001-46
4.	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	50.484.244/0001-65
5.	DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	14.218.683/0001-62
6.	IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	25.011.748/0001-10
7.	KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	37.239.818/0001-71
8.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	07.615.710/0001-75
9.	MODUM ENGENHARIA LTDA	07.139.616/0001-97
10.	NP&P ENGENHARIA LTDA ME	15.793.149/0001-42
11.	RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES	12.338.927/0001-15
12.	RSM PESSOAL LTDA EPP	33.159.524/0001-89
13.	SERVMEC REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA	37.799.519/0001-91
14.	STAFF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇO IMOBILIÁRIOS LTDA ME	03.788.024/0001-45
15.	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.160.697/0001-75
16.	WU CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	10.932.123/0001-14

Estão **INABILITADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, as seguintes empresas:

LICITANTES PARTICIPANTES		
ORDEM	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES

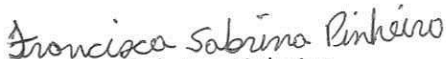


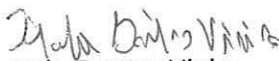
1.	CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA EPP	<p><b>-NÃO ATENDEUO EDITAL NO (S) ITEM (NS):</b></p> <p>7.2. Capacitação Técnico-Profissional: Comprovação da existência de profissional responsável da licitante, detentor de atestado (s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado (s) no conselho profissional competente da Região onde os serviços foram executados, acompanhados da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico—CAT ou equivalente, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o profissional, executado para órgão público ou ainda, para empresa privada, serviços e obras de características técnicas compatíveis ou semelhantes ao objeto da licitação, relativamente às parcelas de maior relevância abaixo descritas:</p> <p>7.2.2. PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50x50x2,5cm (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) M<sup>2</sup>;</p> <p>7.2.3. PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018 M<sup>2</sup>.</p> <p>7.4. Aptidão técnico-operacional: mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, que demonstrem a execução de serviços similares em quantitativos mínimos anuais a seguir descritos, conforme Artigo 67 § 2º da Lei 14.133/2021, será de:</p> <p>7.4.2. PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50x50x2,5cm (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) M<sup>2</sup>; quantidade mínima 48,89</p> <p>7.4.3. PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018 M<sup>2</sup>. quantidade mínima 109,61</p>
2.	IB PONTE CASTRO LTDA ME	<p><b>-NÃO ATENDEUO EDITAL NO (S) ITEM (NS):</b></p> <p>7.9. Deverá, ainda, ser apresentada declaração que concorda com os termos do presente edital, conforme modelo anexo.</p>

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/>, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como site do município - <https://solonopole.ce.gov.br/>, para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei 14.133/2021. Nada havendo a tratar lavrou-se presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura da Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio.

  
Gerusa Dantas Vieira  
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

  
Francisca Sabrina Pinheiro  
Membro

  
Italo Dantas Vieira  
Membro